

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2023.664**

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTATUDAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os termos da Resolução Univ. nº 2022.28 e a Ordem de Serviço PRAE n.º 2021.0756911 - PRAE.

**TORNA PÚBLICO**

O Edital de **RESULTADO** da **Banca de Heteroidentificação Racial** das(os) candidatas(os) classificadas(os) no **VESTIBULAR EAD/UEPG - 2023**, conforme Edital n.º 24/2023 - CPS, que efetuaram suas inscrições nas **Cotas de Estudantes Negros Oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil e Cotas Negros Independente do Percurso de Formação Escolar**.

**QUADRO - RESULTADO VESTIBULAR EAD/UEPG - 2023**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
DIEGO GUEDES DA SILVA	UEPG/Rio Branco do Sul - Tecnologia em Mineração	NÃO COMPARECEU
EVA CAETANO ASSUNCAO	UEPG/Londrina - Tecnologia em Gestão Hospitalar	HOMOLOGADO
PAULO SERGIO TEIXEIRA	UEPG/Rio Branco do Sul - Tecnologia em Mineração	HOMOLOGADO
ROBSON MAICON SOARES	UEPG/Ponta Grossa - Tecnologia em Gestão Hospitalar	INDEFERIDO

## DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos até **01 (um)** dia após a divulgação do resultado, exclusivamente via protocolo digital - SEI, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, sendo que no campo "Descrição Simplificada do Assunto" escreva: "**RECURSO RESULTADO COTAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)**".

## DO RESULTADO FINAL

Após análise dos recursos será publicado o **resultado final** no dia **28 de agosto de 2023** no site da PRAE - <https://www2.uepg.br/prae/editais/>. Sendo responsabilidade do solicitante acompanhar o recurso.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Teixeira Godoy, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 24/08/2023, às 18:16, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 24/08/2023, às 18:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1598666** e o código CRC **2BD66F53**.